



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE

Compromisso com o povo.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 012/2025

Câmara Municipal de Nova Ponte-MG, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 (art. 75, II) e suas alterações posteriores, RATIFICA o Termo de Reconhecimento da Dispensa de Licitação de n.º 012/2025, exarado pelo Agente de Contratação desta Câmara Municipal de Nova Ponte em favor da empresa S. M. A. PLACAS E BANDEIRAS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 59.504.964/0001-10, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços em confecção de kits de bandeiras em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Nova Ponte, pelo valor global de R\$41.600,00 (quarenta e um mil seiscentos reais).

Nova Ponte (MG), 07 de março 2025.

DAVID ALBERT SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Nova Ponte - MG